

## ATA DA 3ª/2022 REUNIÃO DO COLÉGIO DE PROCURADORES

No dia 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de 2022, precisamente às 10h00min, em ambiente virtual (<https://meet.google.com/>), o Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará, Dr. Guilherme da Costa Sperry, deu início à **terceira reunião do Colégio de Procuradores de Contas do ano de 2022**. Havendo o quórum necessário, deu-se início à sessão, estando presentes, além do PGC, os Procuradores de Contas Silaine Karine Vendramin, Felipe Rosa Cruz, Patrick Bezerra Mesquita, Stephenson Oliveira Victer, Deíla Barbosa Maia, Stanley Botti Fernandes e Danielle Fátima Pereira da Costa. O Presidente do Colégio apresentou a ordem do dia: 1) Minuta de Resolução que autorize a delegação de atribuições do Procurador-Geral de Contas. Colhidos os votos, a proposta foi aprovada à unanimidade. Nada mais havendo a deliberar, o Presidente encerrou a reunião, do que eu, Felipe Rosa Cruz, Secretário do Colégio, lavrei a presente ata, que vai assinada eletronicamente por mim e pelos demais presentes.

*Assinado eletronicamente*  
Guilherme da Costa Sperry  
Procurador-Geral de Contas  
Presidente do Colégio

*Assinado eletronicamente*  
Silaine Karine Vendramin  
Procuradora de Contas

*Assinado eletronicamente*  
Felipe Rosa Cruz  
Procurador de Contas

*Assinado eletronicamente*  
Patrick Bezerra Mesquita  
Procurador de Contas

*Assinado eletronicamente*  
Stephenson Oliveira Victer  
Procurador de Contas

*Assinado eletronicamente*  
Deila Barbosa Maia  
Procuradora de Contas

*Assinado eletronicamente*  
Stanley Botti Fernandes  
Procurador de Contas

*Assinado eletronicamente*  
Danielle Fátima Pereira da Costa  
Procuradora de Contas

EM 22/02/2022 18:44 (Hora Local) - Aut. Útil:ima Assinatura: C9849FC7EDA38DEB.B9026B44066D3D83.E743522B3C2A196B.7C1500828AA6775E  
ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS DE UM USUÁRIO (Lei 11.419/2006)